



Decreto Legislativo Nº 018/2022

EMENTA - Dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Processo TC Nº 21100446-7 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, cumulado com o art. 41, inciso V, alínea “b” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e será promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2020, tendo como ordenador de despesas o Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Processo TC. Nº 21100446-7.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Arlã Markson Gomes de Souza

Presidente

Domênico de Siqueira Perazzo

1º Secretário

Joel Gomes Pessôa

Vice-presidente

Jefferson Plécio Silvestre Galvão

2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240115142646.pdf>
assinado por: idUser 238